

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 2º Trimestre 2018 –

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
JOINVILLE**

FLORIANÓPOLIS, 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

1	PROJETO EXECUTIVO	3
2	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA	4
3	PROJETO DE TRABALHO	9
4	ANÁLISE QUANTITATIVA	10
4.1	Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2018	10
4.1.1	Comparativo dos serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2018	11
4.2	Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Semestre de 2018	11
4.2.1	Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Semestre de 2018	13
4.2.1.1	<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO</i>	13
4.2.2.2	<i>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</i>	17
4.2.2.3	<i>ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</i>	23
5	METAS QUALITATIVAS	25
5.1	Pesquisa de Satisfação do Usuário	25
5.2	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	26
5.3	Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	27
5.4	Indicadores de Mortalidade Operatória	29
6	ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO	32
6.1	Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade	34
6.2	Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais	35

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2017 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a *Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do *Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade), do Contrato de Gestão nº 01/2017.

A avaliação proposta neste relatório abrange os meses de janeiro a junho – 2º Trimestre de 2018 e 1º Semestre de 2018, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação dos Indicadores Assistenciais do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria tem-se como referência os seguintes serviços:

- I) Atendimento às Urgências e Emergências
- II) Assistência Hospitalar – Internação;
- III) Atendimento Ambulatorial.

A avaliação dos Indicadores de Qualidade é realizada por meio das análises de indicadores, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- I) Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- II) Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- III) Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar;
- IV) Indicadores de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão nº 01/2017, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-001-2017-hospital-infantil-dr-jeser-amarante-faria-organizacao-social-hospital-nossa-senhora-das-gracas>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
- CNES: 6048692
- Organização Social: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- Gestão: MUNICIPAL
- Localização: JOINVILLE

O Hospital Materno Infantil Dr.º Jeser Amarante Faria conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - 252 médicos, nenhum estatutário.

- ✓ Equipamentos de Audiologia:
 - ➔ Audiometro de Dois Canais..... 1
 - ➔ Cabine Acústica..... 1
 - ➔ Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes..... 1
 - ➔ Imitancímetro..... 1
 - ➔ Sistema de Campo Livre..... 1

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ➔ Raios-X de 100 a 500 mA..... 5
 - ➔ Raios-X mais de 500mA..... 1
 - ➔ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ➔ Ultrassom Convencional..... 1
 - ➔ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ➔ Ultrassom Ecógrafo..... 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:	
↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	3
↳ Grupo Gerador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	22
↳ Bomba de Infusão.....	275
↳ Desfibrilador.....	19
↳ Equipamento de Fototerapia.....	16
↳ Incubadora.....	21
↳ Marcapasso Temporário.....	4
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	76
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	117
↳ Respirador/Ventilador.....	27
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	9
↳ Eletroencefalógrafo.....	1
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Biomicroscópio (lâmpada de fenda).....	1
↳ Cadeira oftalmológica.....	1
↳ Ceratômetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	1
↳ Endoscópio das vias respiratórias.....	2
↳ Endoscópio digestivo.....	3
↳ Laparoscópio/vídeo.....	1
↳ Lensômetro.....	1
↳ Microscópio cirurgico.....	3
↳ Oftalmoscópio.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

↳ Projetor ou tabela de Optótipos.....	2
↳ Refrator.....	1
↳ Retinoscópio.....	1
↳ Tonômetro de Aplanção.....	1
✓ Outros Equipamentos:	
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	2
↳ Equipamento de Circulação Extracorpórea.....	1
✓ Espaço físico para assistência:	
↳ Ambulatório	
Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
Sala de Curativo.....	2
Sala de Enfermagem (serviços).....	5
Sala de Gesso.....	1
Sala de Nebulização.....	1
Sala de Pequena Cirurgia.....	1
Outros Consultórios não médicos.....	14
Sala Repouso/observação-Pediátrica.....	2
Clínicas Especializadas.....	20
↳ Hospitalar	
Sala de Recuperação.....	1
Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
Sala de Cirurgia.....	5
Sala de Cirurgia.....	2
↳ Urgência e Emergência	
Consultórios Médicos.....	5
Sala de Atendimento Pediátrico.....	1
Sala de Gesso.....	1
Sala de Pequena Cirurgia.....	5

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização....	1
Odontologia.....	1
Sala Repouso/Observação-Pediátrica.....	2
Sala de Higienização.....	2
Sala de Curativo.....	1

✓ Leitos: 165

→ Cirúrgico

Torácica.....	1
Buco Maxilo Facial.....	2
Cirurgia Geral.....	2
Ginecologia.....	1
Neurocirurgia.....	5
Oncologia.....	2
Otorrinolaringologia.....	5
Gastroenterologia.....	1
Nefrologiaurologia.....	2
Cardiologia.....	10
Plástica.....	1
Ortopedia traumatologia.....	12
Oftalmologia.....	1

→ Clínico

Cardiologia.....	3
Clínica Geral.....	1
Hematologia.....	1
Nefrourologia.....	1
Neonatologia.....	5
Neurologia.....	2
Oncologia.....	10
Pneumologia.....	6

→ Obstétrico

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Obstetrícia Clínica.....	1
Obstetrícia Cirúrgica.....	1
↳ Pediátrico	
Pediatria Clínica.....	18
Pediatria Cirúrgica.....	17
↳ Complementares	
UTI Neonatal – Tipo II.....	20
UTI Pediátrica – Tipo II.....	20
↳ Outras Especialidades	
Psiquiatria.....	14

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, estão disponíveis no sítio eletrônico:

Disponível em:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4209106048692>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para os períodos em análises, 2º Trimestre de 2018 e 1º Semestre de 2018, têm-se como referência o Anexo II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade), do Contrato de Gestão nº 01/2017.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 01/2017.

4.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviços		Contratado	Realizado	% Δ
Internação	Média Complexidade			
	Clínica Médica (média complexidade)	756	882	16,67% acima da meta
	Cirurgia Pediátrica (geral - média complexidade)	288	248	86,11% da meta
	Otorrinolaringologia (média complexidade)	240	203	84,58% da meta
	Ortopedia (média complexidade)	180	206	14,44% acima da meta
	Outras Especialidades (média complexidade)	60	44	73,33% da meta
	Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	9	4	44,44% da meta
	SUB-TOTAL	1.533	1.587	3,52% acima da meta
	Alta Complexidade			
	Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	27	21	77,78% da meta
	Neurocirurgia (alta complexidade)	30	9	30,00% da meta
	Cirurgias Oncológicas (alta complexidade)	15	2	13,33% da meta
	Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	81	70	86,42% da meta
	Outras Especialidades (inclui centrinho)	45	192	326,67% acima da meta
	SUB-TOTAL	198	294	48,48% acima da meta
	Psiquiatria	60	79	31,67% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2017 -

	TOTAL	1.791	1.960	9,44% acima da meta
Ambulatório		13.500	14.420	6,81% acima da meta
Emergência		21.000	21.183	1% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

4.1.1 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2018

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

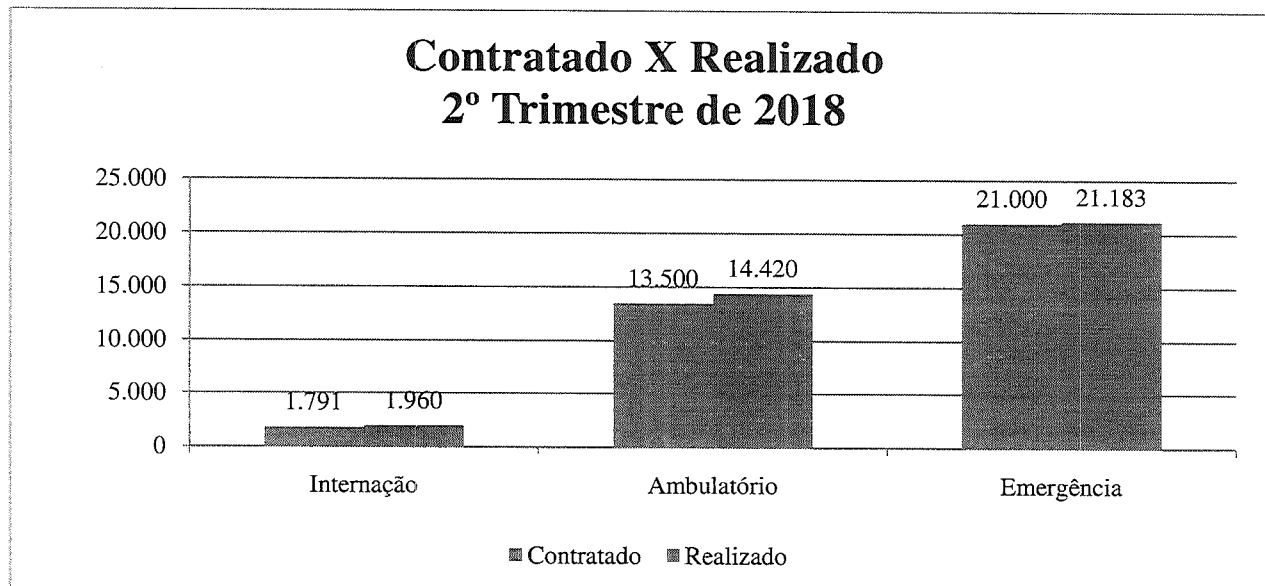


Gráfico 1- Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

4.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Semestre de 2018

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

Serviços		Contratado	Realizado	% Δ
Internação	Média Complexidade			
	Clínica Médica (média complexidade)	1.512	1.474	97,49% da meta
	Cirurgia Pediátrica (geral - média complexidade)	576	498	86,46% da meta
	Otorrinolaringologia (média complexidade)	480	418	87,08% da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Ortopedia (média complexidade)	360	404	12,22% acima da meta
Outras Especialidades (média complexidade)	120	84	70,00% da meta
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	18	9	50,00% da meta
SUB-TOTAL	3.066	2.887	94,16% da meta
Alta Complexidade			
Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	54	45	83,33% da meta
Neurocirurgia (alta complexidade)	60	21	35,00% da meta
Cirurgias Oncológicas (alta complexidade)	30	5	16,67% da meta
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	162	127	78,40% da meta
Outras Especialidades (inclui centrinho)	90	342	280,00% acima da meta
SUB-TOTAL	396	540	36,36% acima da meta
Psiquiatria	120	110	91,67% da meta
TOTAL	3.582	3.537	98,74% da meta
Ambulatório	27.000	28.586	5,87% acima da meta
Emergência	42.000	39.765	94,68% da meta

Tabela 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

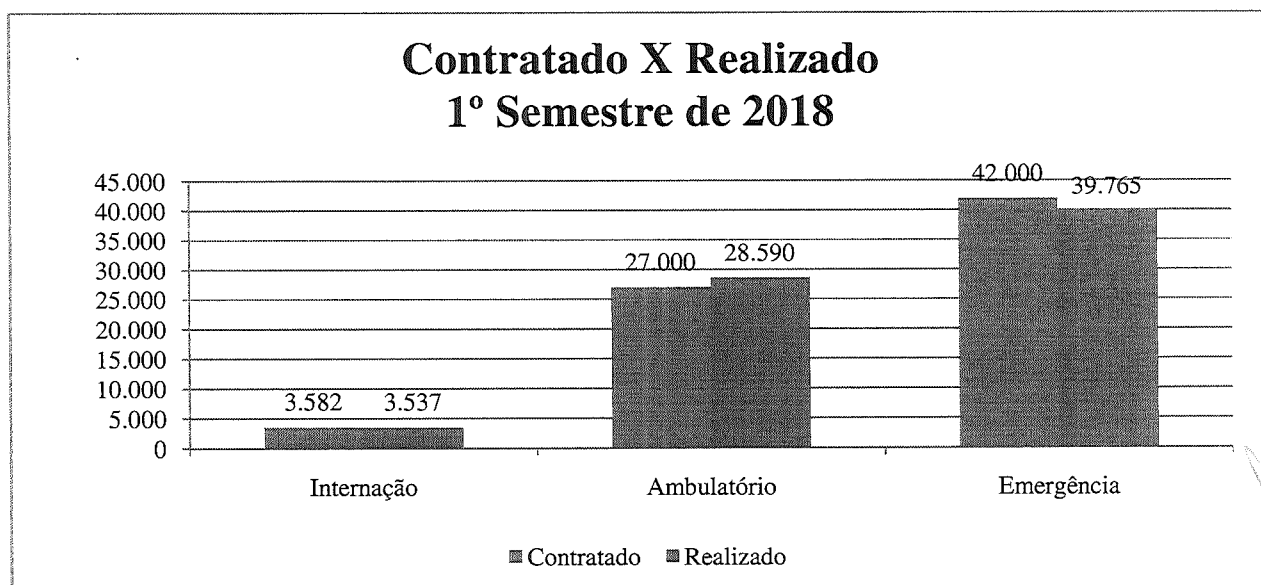


Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

4.2.1 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Semestre de 2018

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 1º Semestre de 2018, do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

4.2.1.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO

O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 597 (quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%.

A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada em cada especialidade, respeitada cada área especificada no quadro de Metas de Produção em Média e Alta Complexidade, e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio HOSPITAL, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o HOSPITAL, com a realização mensal de 597 (quinhentos e noventa e sete) AIHs, observando a variação $\pm 15\%$.

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais, distribuídas as saídas hospitalares de acordo com a tabela a seguir, em blocos de especialidades, com Metas de Produção em Média e Alta Complexidade de AIHs.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(Fonte: páginas 58/59 do CG 01/2017)

INTERNAÇÃO	Quantidade/Mês
Áreas	
Clínica Médica (média complexidade)	252
Cirurgia Pediátrica (geral)	96
Otorrino	80
Ortopedia	60

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Outras Especialidades	20
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	3
Sub – Total	511
Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	9
Neurocirurgia (alta complexidade)	10
Cirurgia Oncológica (alta complexidade)	5
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	27
Outras Especialidades	15
Sub – Total	66
Psiquiatria	20
TOTAL	597

Tabela 3 - Metas Pactuadas para Internação. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

1º Semestre de 2018									
Saídas Hospitalares Apresentadas Mensalmente por Clínica									
Clínicas		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	Média/Mês
Média Complexidade	Clínica Médica	192	163	237	285	285	312	1.474	246
	Cirurgia Pediátrica	73	70	107	92	87	69	498	83
	Otorrinolaringologia	72	62	81	59	60	84	418	70
	Ortopedia	74	51	73	65	73	68	404	67
	Outras Especialidades	15	16	9	20	8	16	84	14
	Cirurgia Obstétrica	2	1	2	1	2	1	9	2
SUB-TOTAL		428	363	509	522	515	550	2.887	481
Alta Complexidade	Cirurgias em Ortopedia	6	9	9	12	7	2	45	8
	Neurocirurgia	4	5	3	0	6	3	21	4
	Cirurgias Oncológicas	0	3	0	0	1	1	5	1
	Cirurgia Cardíaca	15	18	24	21	24	25	127	21
	Outras Especialidades	45	49	56	59	81	52	342	57
SUB-TOTAL		70	84	92	92	119	83	540	90
Psiquiatria		10	8	13	24	29	26	110	18
TOTAL		508	455	614	638	663	659	3.537	590

Tabela 4 - Saídas Hospitalares Apresentadas conforme a Clínica – 1º Semestre 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

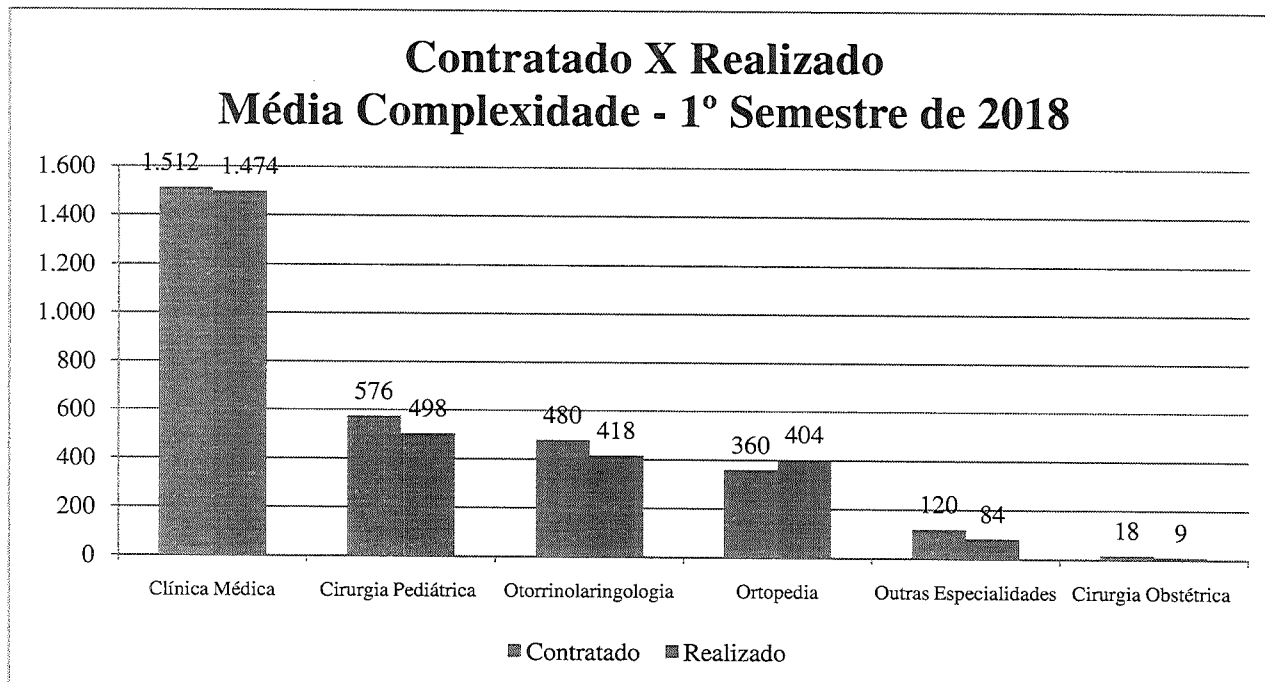


Gráfico 3 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Internação MC - 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

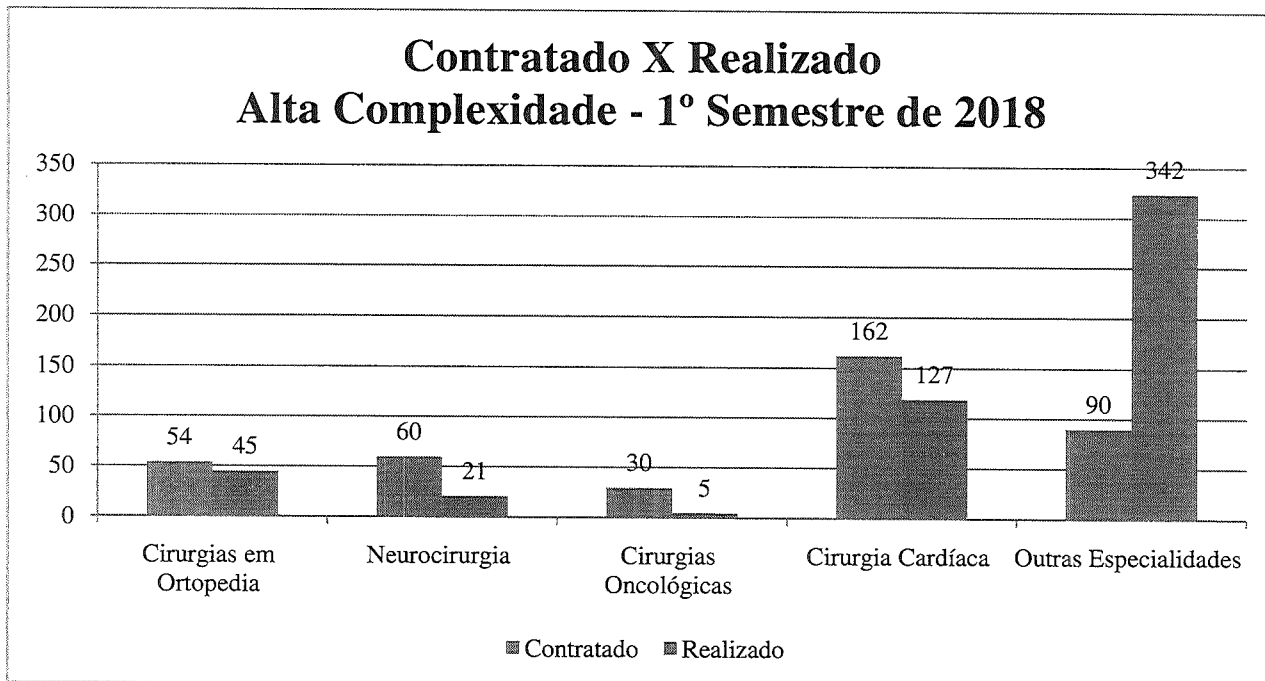


Gráfico 4 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Internação AC - 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

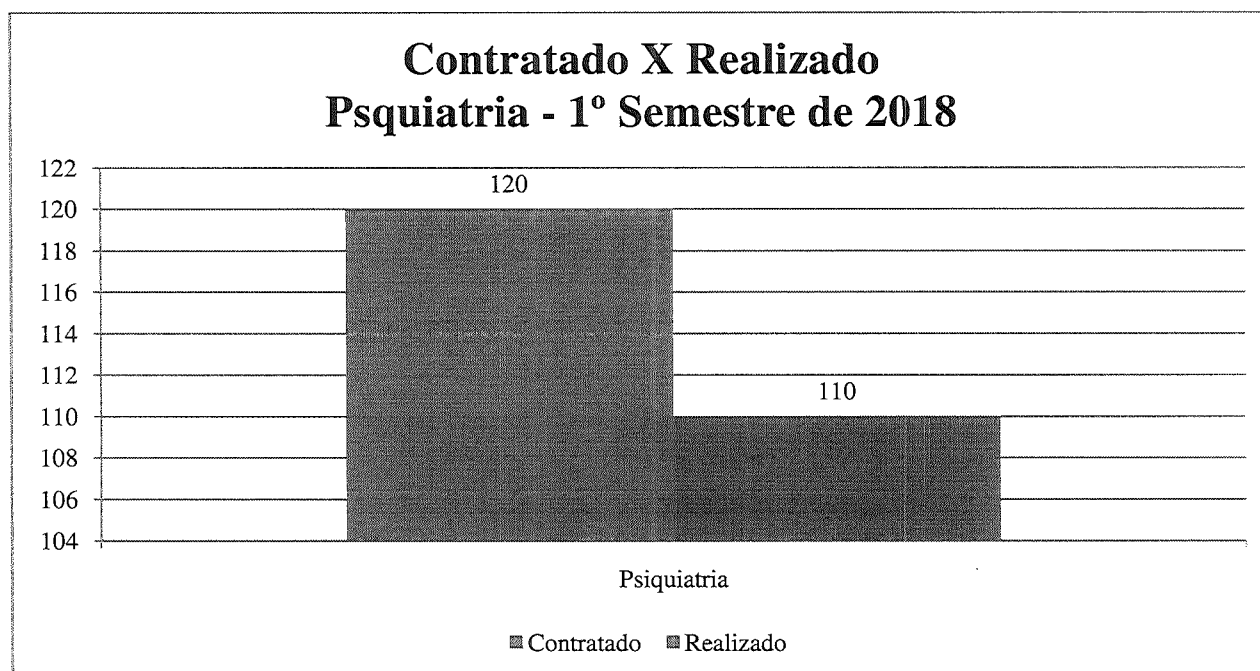


Gráfico 5 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Internação Psiquiatria - 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

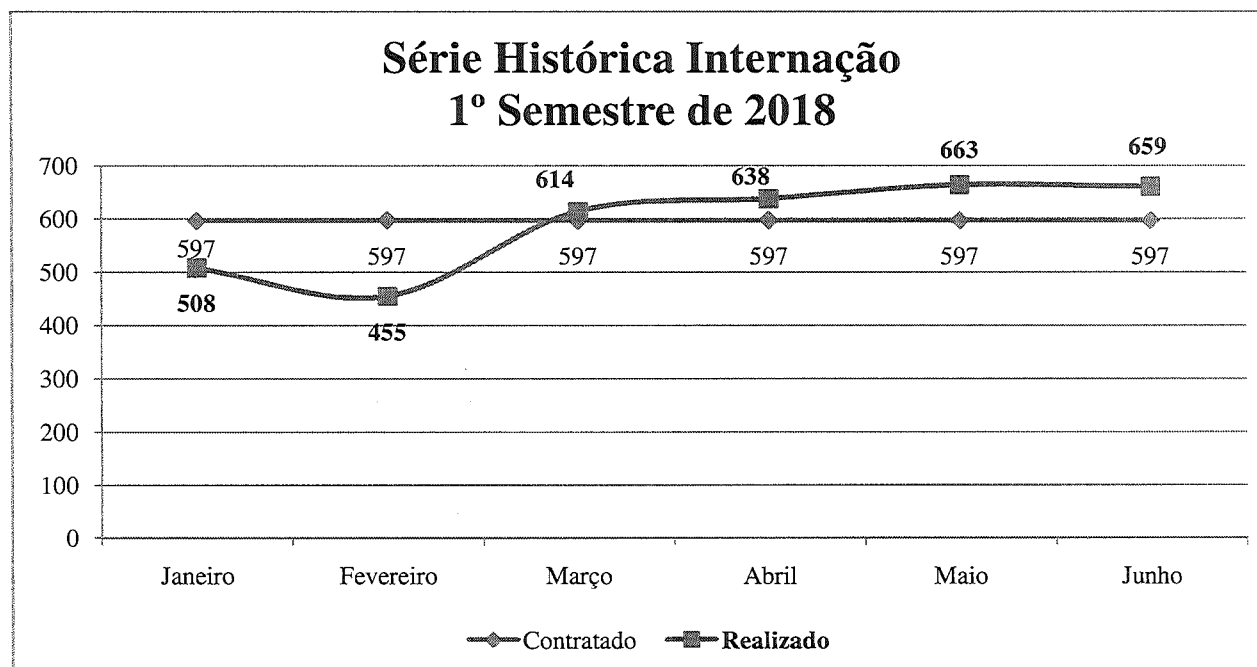


Gráfico 6 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Internação - 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

4.2.2.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.500 (quatro mil e quinhentos) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio HOSPITAL e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o HOSPITAL, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais de Quimioterapia que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos em quimioterapia que requeiram liberação de AIH.

O atendimento ambulatorial será de 4.500 (quatro mil e quinhentos) consultas/mês, nas seguintes especialidades: Cirurgia Pediátrica (geral), Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cardiologia,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO - 01/2017 -

Alergologia/Imunologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastrologia/Gastroenterologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Neurocirurgia, Oncologia, Reumatologia, Pneumologia, Cirurgia Plástica, Oftalmologia, Bucomaxilo e pacientes faltantes, devendo ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada.

A Executora deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia.

(Fonte: páginas 60/61 do CG 01/2017)

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta/Mês
TOTAL	4.500

Tabela 5 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

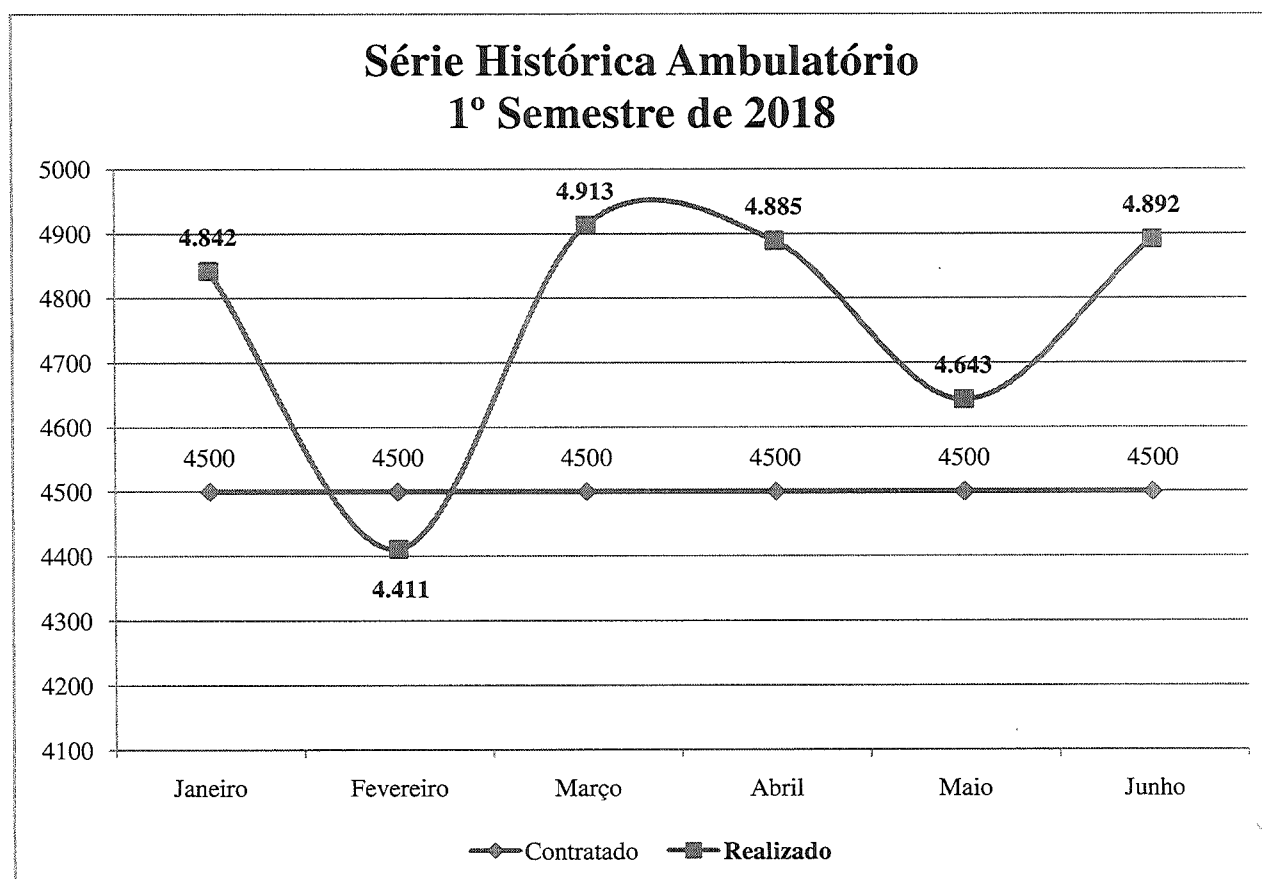


Gráfico 7 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Série Histórica Especialidades Médicas
1º Semestre de 2018

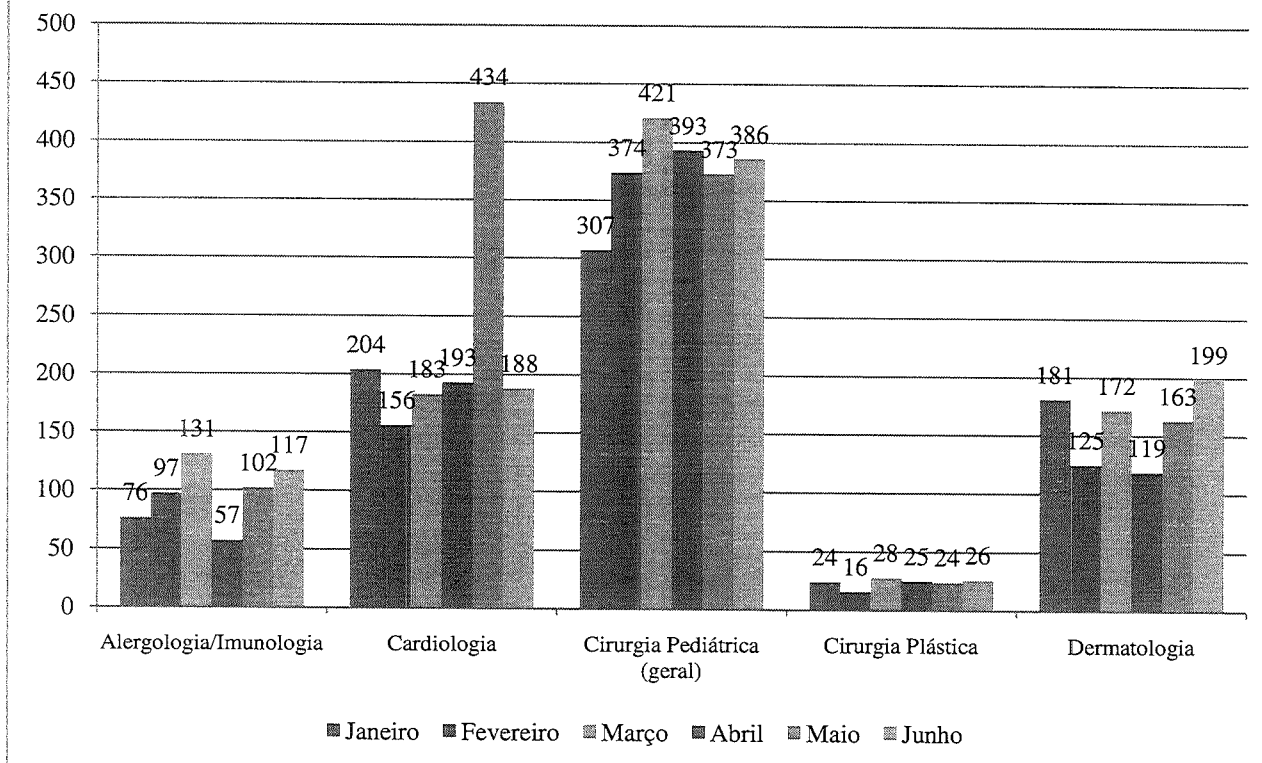


Gráfico 8 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório Especialidade Médica – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -**

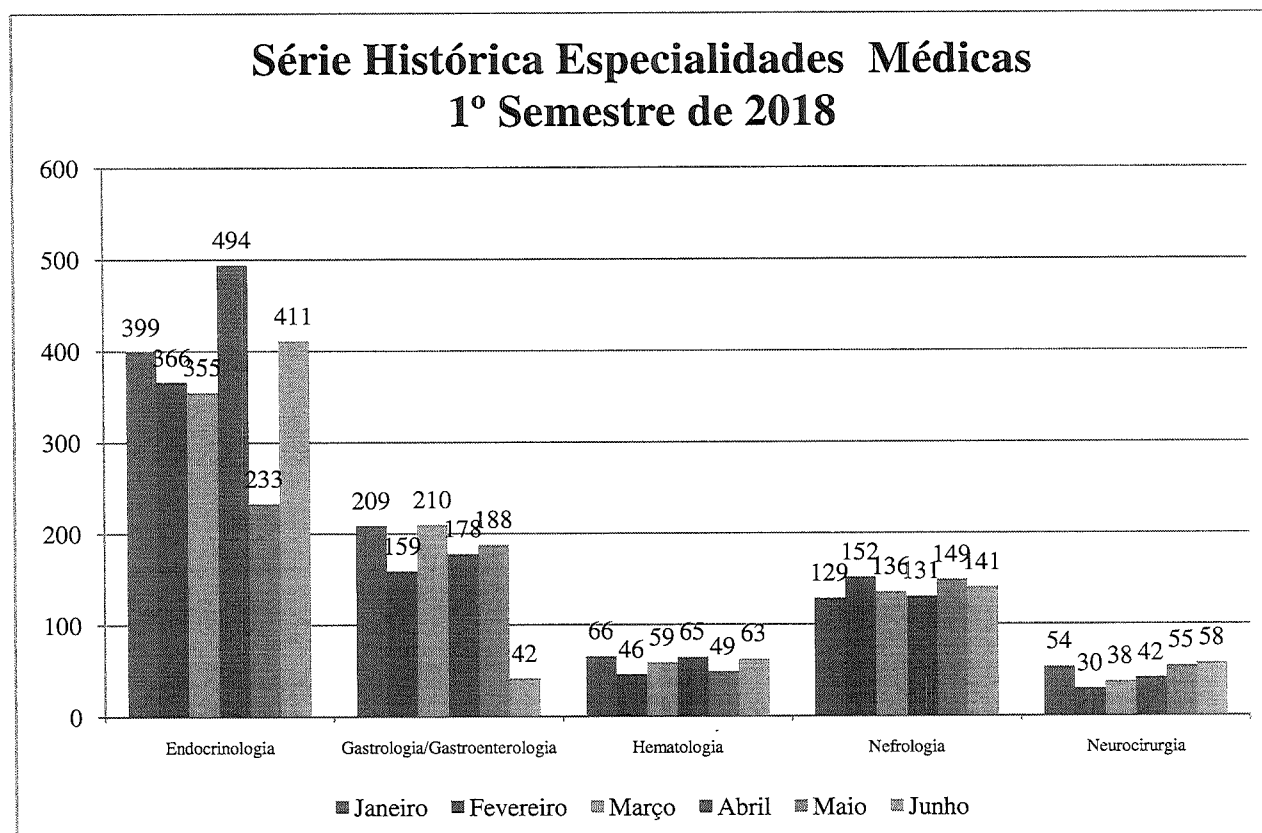


Gráfico 9 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório Especialidade Médica - 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Série Histórica Especialidades Médicas
1º Semestre de 2018

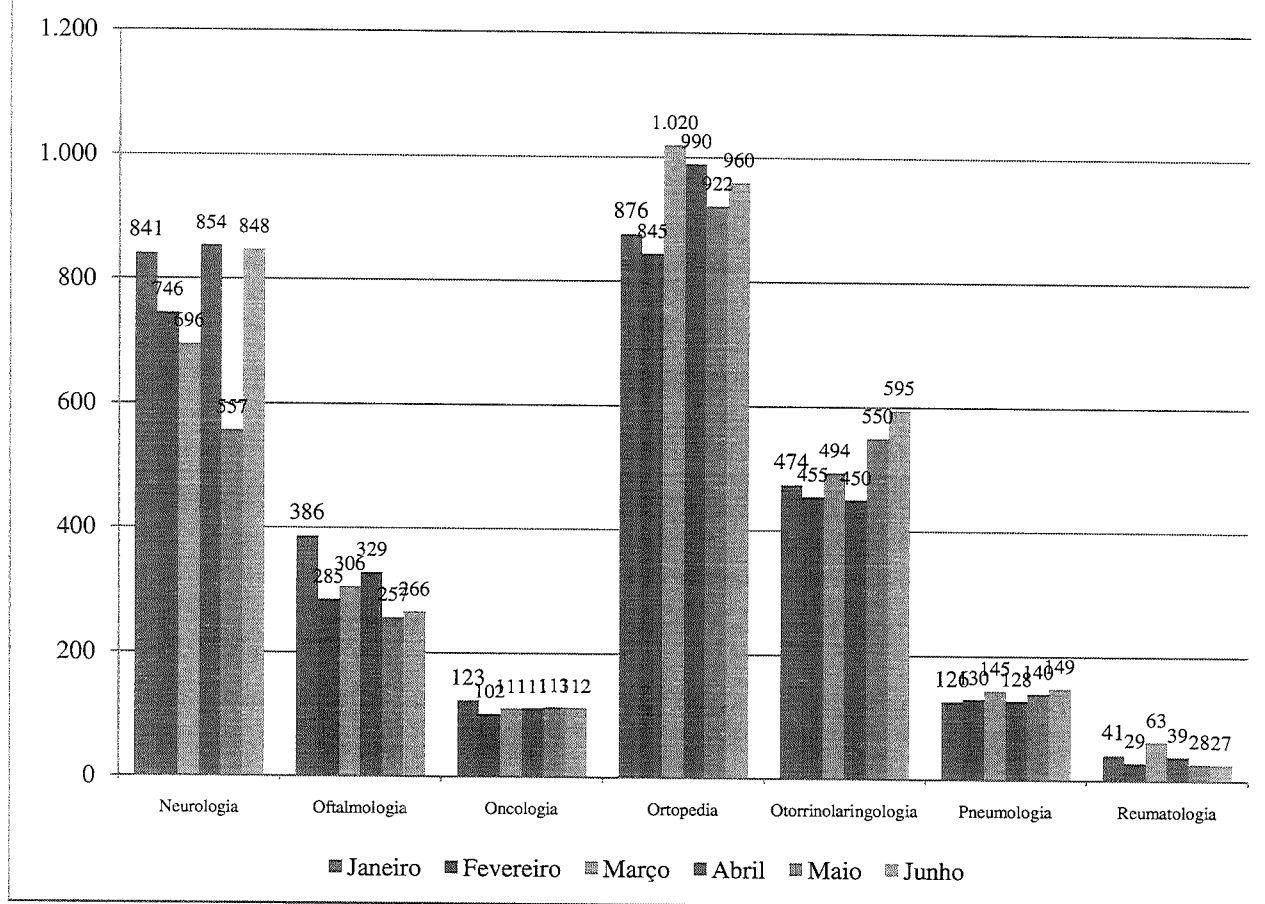


Gráfico 10 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório Especialidade Médicas – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

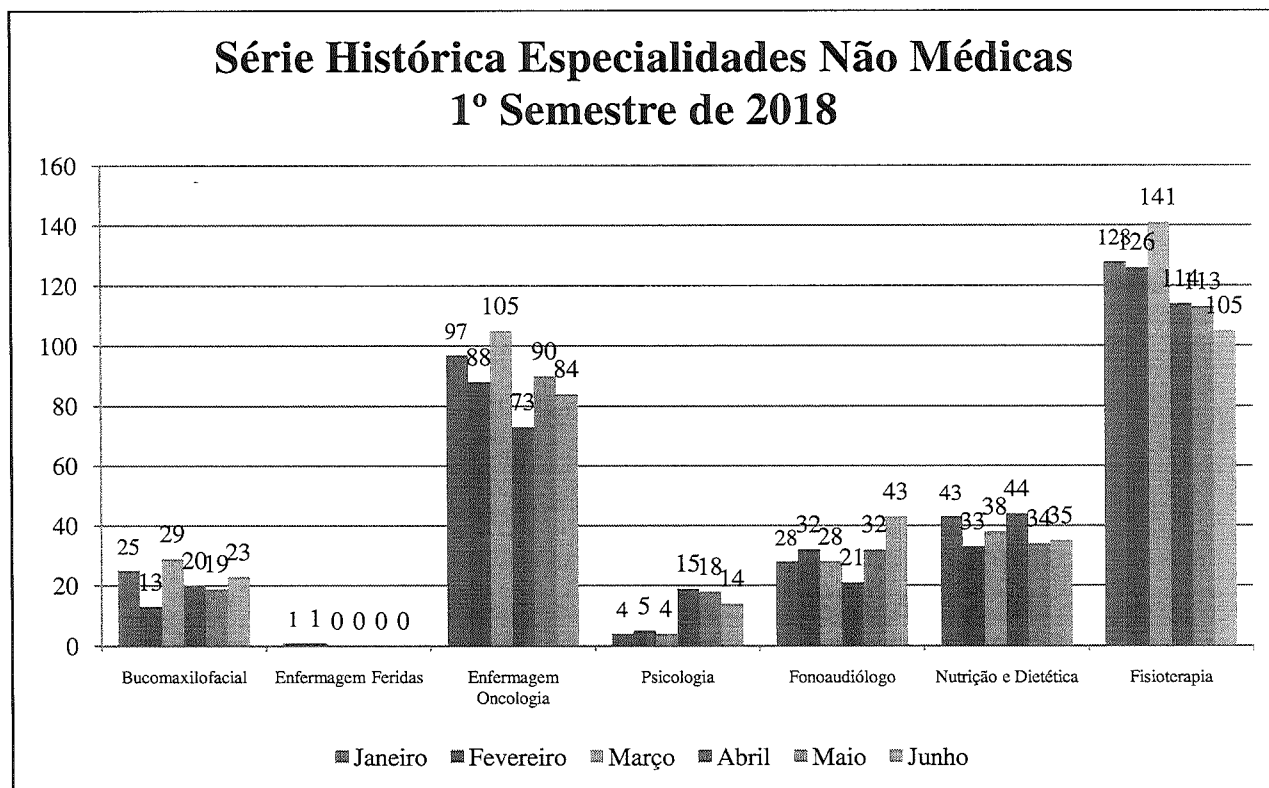


Gráfico 11 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório Especialidade Não Médicas – 1º Semestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

1º Semestre de 2018							
Atendimentos Ambulatoriais Apresentadas Mensalmente por Especialidade							
Especialidades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Alergologia/Imunologia	76	97	131	57	102	117	580
Cardiologia	204	156	183	193	434	188	1.358
Cirurgia Pediátrica (geral)	307	374	421	393	373	386	2.254
Cirurgia Plástica	24	16	28	25	24	26	143
Dermatologia	181	125	172	119	163	199	959
Endocrinologia	399	366	355	494	233	411	2.258
Gastrologia/Gastroenterologia	209	159	210	178	188	42	986
Hematologia	66	46	59	65	49	63	348
Nefrologia	129	152	136	131	149	141	838
Neurocirurgia	54	30	38	42	55	58	277
Neurologia	841	746	696	854	557	848	4.542
Oftalmologia	386	285	306	329	257	266	1.829
Oncologia	123	102	111	111	113	112	672

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Ortopedia	876	845	1020	990	922	960	5.613
Otorrinolaringologia	474	455	494	450	550	595	3.018
Pneumologia	126	130	145	128	140	149	818
Reumatologia	41	29	63	39	28	27	227
Bucomaxilofacial	25	13	29	20	19	23	129
Enfermagem Feridas	1	1	0	0	0	0	2
Enfermagem Oncologia	97	88	105	73	90	84	537
Psicologia	4	5	4	15	18	14	60
Fonoaudiólogo	28	32	28	21	32	43	184
Nutrição e Dietética	43	33	38	44	34	35	227
Fisioterapia	128	126	141	114	113	105	727
TOTAL	4.842	4.411	4.913	4.885	4.643	4.892	28.586

Tabela 6 - atendimentos Ambulatoriais Apresentadas Mensalmente por Especialidade. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

4.2.2.3 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.

O Atendimento às Urgências e Emergências será realizado no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento às Urgências e Emergências.

(Fonte: páginas 58/59 do CG 01/2017)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	7.000

Tabela 7- Metas Pactuadas para Urgência e Emergência. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

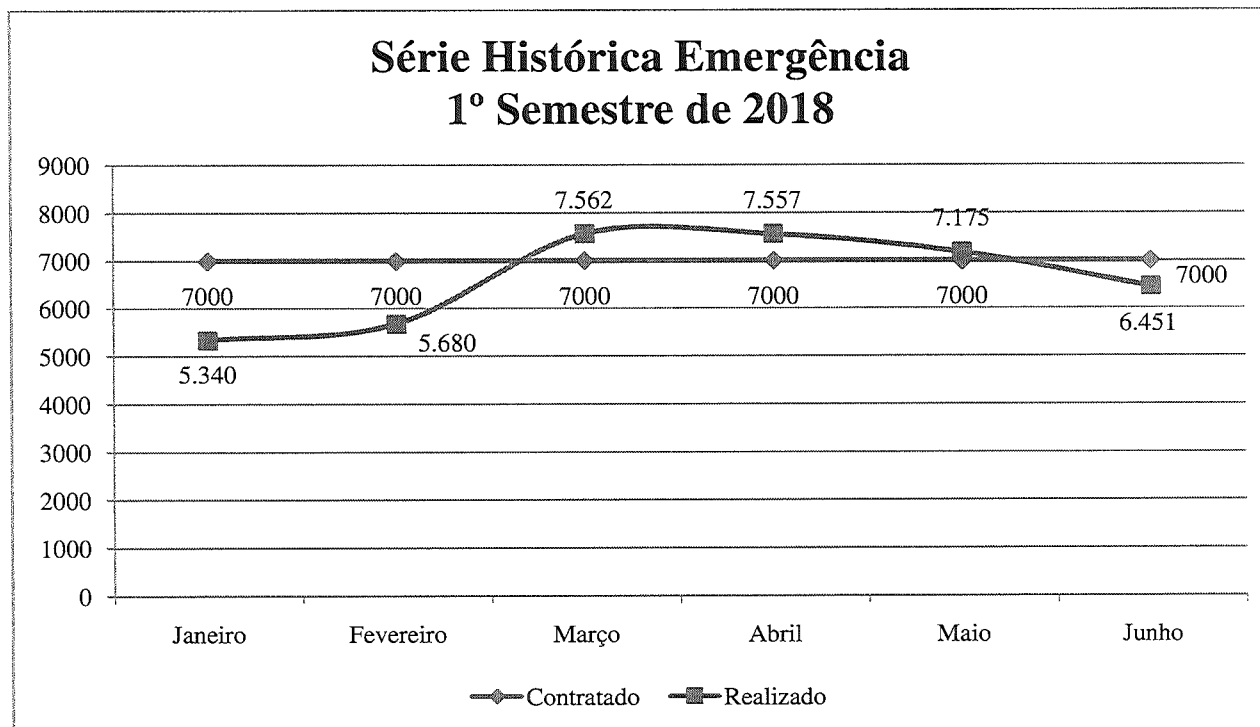


Gráfico 12 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Emergência - 1º Semestre de 2018.
 Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, semestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento do HOSPITAL, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão. Os Indicadores de Qualidade constantes do Plano de Trabalho que compõe os Anexos I, II e III deste instrumento constituem obrigação contratual.

(Fonte: página 52 do CG 01/2017)

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 01/2017.

Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante do 2º Trimestre de 2018, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado. Segue, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período em análise.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do HOSPITAL destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicado por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados. A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo mínimo exigido para avaliação deste Indicador de Qualidade:

IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário		
GRUPO	SETOR	Nº de PSU/mês
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial	100
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

TOTAL DE PSU POR MÊS	400
TOTAL DE PSU POR TRIMESTRE	1.200

Tabela 8- Meta Pactuada para Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

A Meta a ser alcançada no Indicador de Qualidade I - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do HOSPITAL deverá obter o mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários pesquisados como EXCELENTE/BOA.

A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.

(Fonte: página 63 do CG 01/2017)

2º Trimestre de 2018				
Pesquisa de Satisfação do Usuário				
GRUPO	SETOR	Nº de PSU Contratadas	Nº de PSU Realizadas	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	300	360	120%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	300	364	121%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial	300	600	200%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	300	360	120%
TOTAL		1.200	1.684	140%

Tabela 9- Resultado do Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

2º Trimestre de 2018		
Pesquisa de Satisfação do Usuário		
Nº de manifestações "Excelente/Boa"	1.668	99,05%
Nº total de manifestações preenchidas	1.684	

Tabela 10- Resultado do Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saídas hospitalares.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO - 01/2017 -

A Meta desde Indicador de Qualidade é atingir a proporcionalidade 1, ou seja, todas as AIHs deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório e devem estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	AAIH / SH = 1
Saída Hospitalar (SH)	

Tabela 11- Meta Pactuada para Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de críticas e de reapresentações, e em meio físico composto de relatório sintético das informações eletrônicas.

A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.

(Fonte: página 63 do CG 01/2017)

2º Trimestre de 2018		
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar		
AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório	Saída Hospitalar	Δ%
2.166	1.963	110%

Tabela 12- Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017, Organização Social e Gerência de Processamento/SES

5.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

Os Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar (ICIH) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

A Executora deverá apresentar os seguintes ICIH a serem monitorados:

IQ III – Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	
A	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal
B	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica
C	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

D	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica
E	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal
F	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica

Tabela 13- Meta Pactuada para Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

Definições dos Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pelo National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS), que é a metodologia utilizada pelo Center for Disease Control (CDC) dos Estados Unidos da América.

Para registro, as infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

A – Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal: número de episódios de infecção hospitalar na UTI Neonatal no mês dividido pelo número de pacientes por dia da UTI Neonatal no mês, multiplicado por 1.000.

B – Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Pediátrica: número de episódios de infecção hospitalar na UTI Pediátrica no mês dividido pelo número de pacientes por dia da UTI Pediátrica no mês, multiplicado por 1.000.

C – Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical em UTI Neonatal: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea na UTI Neonatal no mês dividido pelo número de pacientes por dia com cateter venoso central e umbilical na UTI Neonatal no mês, multiplicado por 1.000.

D – Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea na UTI Pediátrica no mês dividido pelo número de pacientes por dia com cateter venoso central na UTI Pediátrica no mês, multiplicado por 1.000.

E – Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal: número de pacientes com cateter venoso central e cateter umbilical por dia no mês dividido por número de pacientes na UTI Neonatal por dia no mesmo período.

F – Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica: número de pacientes com cateter venoso central por dia no mês dividido por número de pacientes na UTI Pediátrica por dia no mesmo período.

A Executora deverá enviar um relatório mensal, até o dia 20 de cada mês, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que contenha o valor das taxas no mês e análise

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Os dados relativos à UTI Neonatal devem ser estratificados por faixa de peso de nascimento (igual ou menor a 1000 g; 1001g a 1500g ; 1501g a 2500g ; >2500g)

A Meta a ser alcançada no Indicador de Qualidade III - Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar é o envio de relatório até o dia 20 (vinte) de cada mês, com as medidas corretivas no caso de haver incidência de infecção hospitalar.

A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.

(Fonte: páginas 64/65/66 do CG 01/2017)

2º Trimestre de 2018		
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar - Pediatria		
Indicador		Resultado (média)
A	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal*	15,21
B	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	1,64
C	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal*	17,56
D	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	2,3
E	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	52,34
F	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	75%

Tabela 14- Resultado do Controle de Infecção Hospitalar – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

*Resultado médio entre as estratificações de peso

5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Os Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia.

A Executora deverá apresentar os seguintes IMO a serem monitorados:

IQ IV – Indicadores de Mortalidade Operatória	
A	Taxa de Mortalidade Operatória
B	Taxa de Cirurgias de Urgência

Tabela 15- Meta Pactuada para Indicadores de Indicadores de Mortalidade Operatória – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Definições dos Indicadores de Mortalidade Operatória:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5);

A – Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até 7 dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA (classes de 1 a 5) no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

B – Taxa de Cirurgias de Urgência: número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.

Estes dados devem ser enviados através de relatórios, até o dia 20 de cada mês, nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos, e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

A Meta para o Indicador de Qualidade IV - Indicadores de Mortalidade Operatória é alcançar, no mínimo, a manutenção da Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por ASA (classes 1 a 5) verificada no ano anterior, sendo desejável sua redução.

A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.

(Fonte: página 66 do CG 01/2017)

2º Trimestre de 2018				
Indicadores de Mortalidade Operatória				
Indicador		Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
A	Taxa de Mortalidade Operatória	0,11%	0,25%	2,3%

Tabela 16- Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

** Conforme Taxa de Mortalidade Operatória registrada no Relatório de Avaliação de Execução – 01.01.2017 a 19.11.2017.*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

2º Trimestre de 2018			
Indicadores de Mortalidade Operatória			
Indicador	Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
B Taxa de Cirurgias de Urgência	19,13%	19,49%	1,0%

Tabela 17- Taxa de Cirurgias de Urgência – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

2º Trimestre de 2018			
Indicadores de Mortalidade Operatória			
<i>Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)</i>			
GRUPO	Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
Avaliação Anestésica ASA 1	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 2	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 3	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 4	1,88%	2,9%	1,54%
Avaliação Anestésica ASA 5	8,33%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 6	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela 18- Mortalidade Operatória classificada por ASA – 2º Trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL DA EXECUTORA

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em Três modalidades, conforme especificações e quantidades relacionadas nos Anexos Técnicos I e II, abaixo listadas:

- a) Atendimento às Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar - Internações*
- c) Atendimento Ambulatorial*

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do HOSPITAL sob administração da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o HOSPITAL poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

DO ORÇAMENTO

O montante global do orçamento econômico-financeiro do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HIJAF fica estimado em R\$ 441.963.600,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), excluindo o repasse com recursos do Pacto/SC previsto na Cláusula Quinta, Sub-Cláusula Primeira.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:

Parte Fixa: 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, vinculado à avaliação das Metas de Produção estabelecidas no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido neste Anexo, da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento às Urgências e Emergências;*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

b) 70% (setenta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar - Internação;

c) 20% (vinte por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial.

Parte Variável: 9% (nove por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos 4 (quatro) Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração que corresponde a 25% deste valor cada um, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade.

*Investimento: 1% (um por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados mensalmente a título de investimento, mediante pedido da **Executora** com a aprovação prévia do **Órgão Supervisor**, juntamente com as parcelas fixas. Caso a **Executora** opte por não utilizar 1% (um por cento) a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10% (dez por cento).*

*A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes a avaliação pelo **Órgão Supervisor**, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade pelo HOSPITAL.*

*Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas no Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços, a **Executora** deverá encaminhar mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo HOSPITAL.*

*As informações acima mencionadas serão encaminhadas por meio dos registros das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), em 3 (três) dias úteis após o recebimento dos relatórios oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**.*

*As informações mensais relativas a Metas de Produção, Indicadores de Qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas de acordo com normas, critérios de segurança e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**.*

*Quando disponibilizado pela SES/SC o sistema informatizado, deverão ser emitidos os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo HOSPITAL e o **Órgão Supervisor** estabelecerá, por meio de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

O Órgão Supervisor procederá à análise dos dados e informações enviados pela Executora para que sejam efetuados os devidos pagamentos, conforme estabelecido na Cláusula Sexta – Do Pagamento e Reajuste do Contrato de Gestão.

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato.

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar a repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(Fonte: páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

6.1 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DESVIO NA QUALIDADE DOS INDICADORES DE QUALIDADE

A Parte Variável do Contrato de Gestão que se refere aos Indicadores de Qualidade corresponde a 9% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação pelo Órgão Executor.

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

INDICADOR QUALIDADE	META: Satisfação geral EXCELENTE/BOA	VALOR A PAGAR
Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)	Entre 90% e 100% dos usuários pesquisados	100% X peso percentual da PSU X valor da parte variável
	Entre 70% e 89,99% dos usuários pesquisados	70% X peso percentual PSU X valor da parte variável
	Menos que 70% dos usuários pesquisados	50% X peso percentual PSU X valor da parte variável
INDICADOR QUALIDADE	META: AAIH / SH = 1	VALOR A PAGAR
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	Entre 90% e 100% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	100% X peso percentual da AAIH X valor da parte variável
	Entre 80% e 89,99% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	50% X peso percentual AAIH X valor da parte variável
	Menos de 80% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	0% X peso percentual AAIH X valor da parte variável
INDICADOR QUALIDADE	META: envio de relatório com medidas corretivas	VALOR A PAGAR
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar (ICIH)	100% da meta deste indicador	100% X peso percentual do ICIH X valor da parte variável
	Envio de Relatório sem adoção de medidas corretivas no mês	50% X peso percentual do ICIH X valor da parte variável
INDICADOR QUALIDADE	META: Manter ou reduzir Taxa de Mortalidade Operatória do ano anterior	VALOR A PAGAR
Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO)	Até a taxa de mortalidade do ano anterior ou um aumento de até 10%	100% X peso percentual do IMO X valor da parte variável
	Aumento da taxa de mortalidade do ano anterior (variação de 10% até 30%)	70% X peso percentual do IMO X valor da parte variável
	Aumento da taxa de mortalidade do ano anterior (variação maior que 30%)	0% X peso percentual do IMO X valor da parte variável

Tabela 19 - Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

(Fonte: páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

- Considerando o período de análise (abril, maio e junho de 2018), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 2º Trimestre de 2018.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DAS METAS DE PRODUÇÃO

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação pelo Órgão Supervisor.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada atividade.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR INTERNAÇÃO (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA X Parte Fixa

Tabela 20 - Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Fixa. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

(Fonte: página 72 do CG 01/2017)

CLÍNICAS	DISTRIBUIÇÃO % CONFORME VOLUME	
Clínica Médica	252	42,21%
Cirurgia Pediátrica	96	16,08%
Otorrinolaringologia	80	13,40%
Ortopedia	60	10,05%
Outras Especialidades	20	3,35%
Cirurgia Obstétrica	3	0,50%
Cirurgias em Ortopedia	9	1,51%
Neurocirurgia	10	1,68%
Cirurgias Oncológicas	5	0,84%
Cirurgia Cardíaca	27	4,52%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Outras Especialidades	15	2,51%
Psiquiatria	20	3,35%
Total	597	100,00%

Tabela 21 – Distribuição Percentual para as Clínicas, de acordo com o volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Ofício nº 386/2019/HMIJAF.

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2018, conforme demonstrado na Tabela 2, pode-se identificar que, para o Serviço de Internação Hospitalar, no que se refere à Clínica “Outras Especialidades” houve a apresentação do percentual de produção entre 70% e 84,99% do volume contratado;

Considerando a Tabela 22, para o cumprimento percentual de produção assistencial entre 70% e 84,99% do volume contratado, há a previsão de pagamento de 90% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 93.278,75 (noventa e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

No que se referente à Clínica “Cirurgia Obstétrica”, houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 41.975,44 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Quanto à Clínica “Cirurgias em Ortopedia”, houve a apresentação do percentual de produção entre 70% e 84,99% do volume contratado, com previsão de pagamento de 90% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 41.975,44 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Na Clínica “Neurocirurgia”, houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 139.918,12 (cento e trinta e nove reais, novecentos e dezoito reais e doze centavos).

Para a Clínica “Cirurgia Oncológica”, houve a apresentação do percentual de produção também menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 69.959,06 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Por fim, para a Clínica “Cirurgia Cardíaca”, houve a apresentação do percentual de produção entre 70% e 84,99% do volume contratado, com previsão de pagamento de 90% do peso percentual da

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 125.926,31 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Nesse sentido, consideram-se não cumpridas as metas estabelecidas para as Clínicas “Outras Especialidades, Cirurgia Obstétrica, Cirurgias em Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgias Oncológicas e Cirurgia Cardíaca”, as quais resultaram em um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R\$ 513.033,12 (quinhentos e treze mil, trinta e três reais e doze centavos).

Para os serviços de Atendimento Ambulatorial e Atendimento às Urgências e Emergências consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 1º Semestre de 2018.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Saídas Hospitalares	1º Semestre		
	Contratado	Realizado	Δ%
Clínica Médica	1.512	1.474	97,49%
Cirurgia Pediátrica	576	498	86,46%
Otorrinolaringologia	480	418	87,08%
Ortopedia	360	404	112,22%
Outras Especialidades	120	84	70,00%
Cirurgia Obstétrica	18	9	50,00%
SUB-TOTAL	3.066	2.887	94,16%
Cirurgias em Ortopedia	54	45	83,33%
Neurocirurgia	60	21	35,00%
Cirurgias Oncológicas	30	5	16,67%
Cirurgia Cardíaca	162	127	78,40%
Outras Especialidades	90	342	380,00%
SUB-TOTAL	396	540	136,36%
Psiquiatria	120	110	91,67%
SUB-TOTAL	3.582	3.537	98,74%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 88.392.720,00	
	MÊS	SEMESTRE
VALOR MÊS	R\$ 7.366.060,00	R\$ 44.196.360,00

VALOR ASSISTENCIAL MÊS	R\$ 6.629.454,00	R\$ 39.776.724,00
VALOR QUALIDADE	R\$ 662.945,40	R\$ 3.977.672,40

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

VALOR INVESTIMENTO	R\$ 73.660,60	R\$ 441.963,60
--------------------	---------------	----------------

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ SEMESTRAL
INTERNAÇÃO	70%	R\$ 27.843.706,80
AMBULATÓRIO	20%	R\$ 7.955.344,80
EMERGÊNCIA	10%	R\$ 3.977.672,40

CLÍNICAS	DISTRIBUIÇÃO %		R\$ semestral
Clínica Médica	R\$ 252,00	42,21%	R\$ 11.753.122,47
Cirurgia Pediátrica	R\$ 96,00	16,08%	R\$ 4.477.379,99
Otorrinolaringologia	R\$ 80,00	13,40%	R\$ 3.731.149,99
Ortopedia	R\$ 60,00	10,05%	R\$ 2.798.362,49
Outras Especialidades	R\$ 20,00	3,35%	R\$ 932.787,50
Cirurgia Obstétrica	R\$ 3,00	0,50%	R\$ 139.918,12
Cirurgias em Ortopedia	R\$ 9,00	1,51%	R\$ 419.754,37
Neurocirurgia	R\$ 10,00	1,68%	R\$ 466.393,75
Cirurgias Oncológicas	R\$ 5,00	0,84%	R\$ 233.196,87
Cirurgia Cardíaca	R\$ 27,00	4,52%	R\$ 1.259.263,12
Outras Especialidades	R\$ 15,00	2,51%	R\$ 699.590,62
Psiquiatria	R\$ 20,00	3,35%	R\$ 932.787,50
Total	R\$ 597,00	100,00%	R\$ 27.843.706,80

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR INTERNAÇÃO (AH)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	<i>Acima do volume contratado</i>	<i>100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa</i>
	<i>Entre 85% e 100% do volume contratado</i>	<i>100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa</i>
	<i>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</i>	<i>90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa</i>
	<i>Menos que 70% do volume contratado</i>	<i>70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa</i>

Outras Especialidades		Cirurgia Obstétrica	
Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 932.787,50	Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 139.918,12
Δ % de cumprimento de meta	70,00%	Δ % de cumprimento de meta	50,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
Desconto correspondentes à regra contratual	10%	Desconto correspondentes à regra contratual	30%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 93.278,75	Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 41.975,44
--	---------------	--	---------------

Cirurgias em Ortopedia		Neurocirurgia	
Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 419.754,37	Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 466.393,75
Δ % de cumprimento de meta	83,33%	Δ % de cumprimento de meta	35,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
Desconto correspondentes à regra contratual	10%	Desconto correspondentes à regra contratual	30%
Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 41.975,44	Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 139.918,12

Cirurgias Oncológicas		Cirurgia Cardíaca	
Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 233.196,87	Valor correspondente à Clínica no semestre	R\$ 1.259.263,12
Δ % de cumprimento de meta	16,67%	Δ % de cumprimento de meta	78,40%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
Desconto correspondentes à regra contratual	30%	Desconto correspondentes à regra contratual	10%
Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 69.959,06	Valor do Desconto correspondente à Clínica no semestre	R\$ 125.926,31

Valor total do Desconto no Semestre	
Outras Especialidades	R\$ 93.278,75
Cirurgia Obstétrica	R\$ 41.975,44
Cirurgias em Ortopedia	R\$ 41.975,44
Neurocirurgia	R\$ 139.918,12
Cirurgias Oncológicas	R\$ 69.959,06
Cirurgia Cardíaca	R\$ 125.926,31
total	R\$ 513.033,12

Tabela 22 – Memória de Cálculo referente à avaliação financeira – 1º Semestre de 2018 . Fonte: Contrato de Gestão 01/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 01/2017 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2017


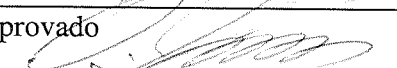
Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Hospital Nossa Senhora das Graças

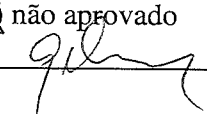
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 2º Trimestre de 2018 / 1º Semestre de 2018 -

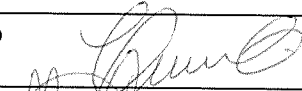
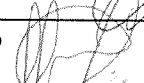
REPRESENTANTES DA SES

Vanderlei Vanderlino Vidal	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 
Ramon Tartári	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 

REPRESENTANTES DA SPG

Gilberto de Assis Ramos	<input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado Ass: 
-	-

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estela Mari Galvan Cuchi	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 
Flaviano Feu Ventorim	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES CEDIDOS NO JESER

Tiago Neves Veras	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:
Aline Denise Hanauer	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Cléia Aparecida Clemente Giosole	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:

